



TERMO DE RATIFICAÇÃO


A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 2023.10.05.1-AD, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0512.01/22 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0512.01/22, para o objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA E CAMINHÕES POR HORA TRABALHADA PARA O MUNICÍPIO DE PARACURU, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0512.01/22 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0512.01/22 FEITA PELO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ QUE TEM COMO ORGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARACURU.**

Favorecida: ECOFORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; . Fundamento Legal: Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Processo Administrativo N.º 2023.10.05.1-AD. Nesta data

As despesas deverão ser custeadas com **Recurso** devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARACURU

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Paracuru, 05 DE OUTUBRO DE 2023


FRANCISCO EVILARDO GOMES
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA